



ARTIGOS COMPLETOS	1529
RESUMOS	1545



ARTIGOS COMPLETOS

O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL (PAE): UMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO CONTEXTO BRASILEIRO DA PANDEMIA DA COVID-19	1530
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA: PROPOSTA DE GOVERNO X PLANO PLURIANUAL .	1536

O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL (PAE): UMA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO CONTEXTO BRASILEIRO DA PANDEMIA DA COVID-19

Eliane Regina Francisco da Silva¹, Eliane Silva dos Santos²

¹Escola Estadual Cardoso de Almeida – EECA, Botucatu – SP, ²Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente, SP. E-mail: lianecarvalho11@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo visa analisar o Programa de Auxílio Emergencial, elencando seus pontos positivos e suas limitações. Para tanto, foi utilizado o método de pesquisa documental. É importante destacar a articulação entre diversas esferas governamentais (federal, estadual e municipal) visando diminuir o impacto socioeconômico dos grupos vulneráveis (trabalhadores informais, trabalhadores domésticos, autônomos e pequenos empresários) por meio da adoção de diversas estratégias (quarentena, isolamento social, *lockdown* e ações referentes à assistência social) para minimizar o impacto da pandemia. O governo brasileiro sancionou o Projeto de Lei 13.982/2020 em 2 de abril de 2020, que estabeleceu medidas de enfrentamento da pandemia, onde regulamentou o Auxílio Emergencial. Constatou-se que, a grosso modo, ainda que tenham sido verificadas limitações e diminuição no número de beneficiários entre as etapas do programa, a referida política pública alcançou resultados positivos, já que passou a ser beneficiar uma população vulnerável com medidas de contenção dos efeitos de crise.

Palavras-chave: Política pública. Pandemia. PAE.

THE EMERGENCY ASSISTANCE PROGRAM (EAP): A PUBLIC INCOME TRANSFER POLICY IN THE BRAZILIAN CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC

ABSTRACT

This article aims to analyze the Emergency Assistance Program, listing its strengths and limitations. For that, the documental research method was used. It is important to highlight the articulation between different governmental spheres (federal, state and municipal) in order to reduce the socioeconomic impact of vulnerable groups (informal workers, domestic workers, self-employed and small entrepreneurs) through the adoption of different strategies (quarantine, social isolation, lockdown and actions related to social assistance) to minimize the impact of the pandemic. The Brazilian government sanctioned Bill 13.982/2020 on April 2, 2020, which established measures to combat the pandemic, where it regulated Emergency Aid. It was found that, roughly speaking, although limitations and a decrease in the number of beneficiaries have been verified between the stages of the program, the aforementioned public policy has achieved positive results, as it has become to benefit a vulnerable population with measures to contain the effects of crisis.

Keywords: Public policy. Pandemic. EAP.

INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 ascendeu várias inconstâncias no cenário econômico brasileiro. O comércio teve suas atividades interrompidas por determinado tempo, os trabalhadores informais ficaram sem renda e a saúde pública ficou em situação de caos. Assim verificou-se o aumento do número de pessoas vulneráveis, onde os mais afetados foram os pequenos estabelecimentos, os prestadores de serviços, os comerciantes e a mão de obra informal.

Dentre as principais consequências da pandemia, estão a queda de renda e o aumento no desemprego. Nesta perspectiva, foi criado pelo Governo Federal o Programa de Auxílio Emergencial (PAE), para atender a população vulnerável e atingida pela pandemia, dentre outros.

Para o enfrentamento da pandemia o Governo Federal deveria realizar ações articuladas entre os entes federados, mas o que se observou foi a inação do Governo Federal, passando assim, os Estados e Municípios a assumirem o protagonismo no combate a covid-19.

Na Constituição Federal de 1988, ficou estabelecido em seu Artigo 6º que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”, bem como, também no Artigo 23, inciso II que: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

É importante salientar, que no Brasil as ações articuladas entre os entes federativos foram de fundamental importância no combate a Covid-19, especialmente, em um país com as dimensões continentais. No início da Pandemia, notou-se um atrito de competências e o Governo Federal não assumiu de imediato suas responsabilidades como coordenador das políticas de combate a pandemia. Observou-se também resistência do Governo Federal em articular ações com alguns Estados, atrasando assim, as medidas de isolamento e enfrentamento no combate a Covid-19.

Governadores e prefeitos editaram Decretos e Proposições de Leis como estratégias para controlar a contaminação e exposição da população ao coronavírus - um vírus de alta transmissibilidade. Foi necessário adotar medidas de isolamento social, quarentena, fechamento de serviços não essenciais, bem como o *lockdown*, um protocolo de isolamento mais restritivo que foi adotado com base em dados epidemiológicos.

Unindo forças e competências, cada região com suas especificidades, adotaram estratégias para lidar com a crise. O Governo Federal diante de um grande contingente de pessoas na informalidade, outras em situação de vulnerabilidade quanto a emprego e renda, foi pressionado a criar condições econômicas, como a política de transferência de renda em caráter emergencial para dar suporte no enfrentamento da crise.

O Programa de Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19, em conformidade com a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

É notório a relevância da disponibilização do PAE, bem como a elaboração de estudos que consigam aferir as características dessa política pública no enfrentamento da COVID-19. Diante disso, este trabalho visa analisar o Programa de Auxílio Emergencial, elencando seus pontos positivos e suas limitações.

MÉTODO

A presente pesquisa foi realizada com base nas pesquisas documental e bibliográfica, utilizando-se como referencial teórico outras publicações, sejam em revistas científicas ou em diários oficiais, a fim de estudar o fenômeno ora apresentado. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador (FIGUEIREDO, 2007).

O motivo para escolha deste método de pesquisa documental é o fato de que ele é muito utilizado nas ciências sociais e humanas por se tratar de uma técnica que visa, por meio da interpretação de dados e informações, compreender uma realidade.

RESULTADOS

De acordo com Campos (2020), a COVID-19 foi identificada no ano de 2019, na cidade de Wuhan, na China. Velozmente a referida doença se alastrou a nível mundial, levando a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar uma pandemia. Os sintomas do vírus atacaram as pessoas infectadas em diferentes níveis de complexidade, causando nos casos mais graves, insuficiência respiratória aguda com necessidade de cuidados hospitalares intensivos.

No Brasil, assim como em diversos outros países, foi necessário a adoção de medidas de restrição para conter o avanço do vírus. Em 6 de fevereiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.979 -conhecida como a Lei Nacional da Quarentena - que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da epidemia da COVID-19 (MACÊDO, 2022).

Inicialmente, foi tomado como medida, o Isolamento Social. Não obstante, diante do avanço desenfreado da COVID-19, os governadores de alguns estados brasileiros passaram a adotar o *lockdown* em seus municípios. Vale lembrar que o *lockdown* é um protocolo de emergência com a adoção de bloqueio total, e este visa a limitação da mobilidade das pessoas e, por conseguinte, a diminuição da transmissão do

coronavírus. Durante o *lockdown* estão autorizados a funcionar, somente, os serviços considerados essenciais. Se descumprido, as autoridades podem tomar providências que vão desde a aplicação de multas até a prisão (MACÊDO, 2022).

Conforme salientam Gurgel e Varela (2020), com o impacto negativo da pandemia na economia, foi necessário a aprovação do decreto de calamidade pública pelo Senado Federal que permitiu ao governo ampliar seus gastos e afrouxar o controle fiscal das contas públicas. Dentre as medidas tomadas citam-se: o crédito para manutenção de empregos, a redução de jornadas de trabalho e salários, a liberação de recursos para estados e municípios, o cancelamento da alíquota do Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF) - cobrada em operações de crédito, a prorrogação da entrega do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), a suspensão do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o adiamento do pagamento de contribuição previdenciária.

Neste trabalho daremos ênfase ao Programa de Auxílio Emergencial (PAE) que contou com a liberação de recursos para estados e municípios.

Silva (2004) enfatiza que as experiências de transferência de renda praticadas no Brasil, em sua maioria, estiveram ligadas a segmentos populacionais específicos e a políticas setoriais. Entretanto, após 2003, no Governo Lula, as questões acerca da fome, da pobreza e da desigualdade passaram a ser tema de destaque na agenda pública. A partir daí, ocorrem mudanças quantitativas, mas, sobretudo, qualitativas orientadas para construção de uma Política Pública de Transferência de Renda.

Vale lembrar que, de acordo com Amabile (2012), as políticas públicas se referem às decisões direcionadas à satisfação do interesse de uma coletividade e podem também ser entendidas como estratégias de atuação pública.

Diante disto, é importante frisar que, segundo Costa e Freire (2020), a avaliação de políticas públicas não é um exercício corriqueiro. Isto porque, existem três dimensões de análise da performance, a saber: 1) eficiência: relação custo/benefício; 2) eficácia: alcance das metas; e 3) efetividade: resultados duradouros e significantes para a sociedade. A possibilidade de análise de uma política deve considerar o seu desenho conceitual, com parâmetros bem delineados, um correto acompanhamento de sua evolução, e um padrão lógico capaz de especificar o beneficiário elegível e encadear insumos, atividades, produtos e reflexos dos projetos com os objetivos de longo prazo de um programa de governo.

O Programa de Auxílio Emergencial (PAE) foi implementado em abril de 2020, por meio da Lei 13.982, beneficiando os usuários do Bolsa Família ou usuários do Cadastro Único. Também foi aceito a solicitação por Aplicativo daqueles sem vínculo empregatício ou com comprovação da sua situação de vulnerabilidade. Inicialmente, por meio do PAE, foram disponibilizados aos beneficiários três parcelas iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para mulheres, chefes de família. À *posteriori*, ocorreu uma prorrogação do prazo, com a liberação de mais duas parcelas no valor de R\$ 600,00, para os meses de julho e agosto de 2020, segundo o Decreto 10.412, de junho de 2020 (BRASIL, 2020).

Nesta perspectiva, cumpre ressaltar que foi um desafio a implementação e operacionalização do pagamento do auxílio, em decorrência da necessidade de identificação dos beneficiários desta política pública, que muitas vezes se encontravam em condição de “invisibilidade” social (CARDOSO, 2020).

De acordo com Acosta (2022), a Caixa desenvolveu uma nova modalidade de conta bancária, a Poupança Social Digital, que *a priori* estava voltada para beneficiários do Auxílio Emergencial e outros programas emergenciais, no entanto rapidamente ampliou-se cobrindo mais de 100 milhões de clientes. Além do incentivo à poupança, esta modalidade de conta bancária disponibilizou um cartão virtual, estimulando a realização de operações digitais e, por conseguinte, diminuindo riscos de aglomerações em agências e pontos de saque.

A crise suscitada pela pandemia, veio a se tornar uma crise financeira generalizada, com impactos negativos na economia já afetada desde 2015. Em março de 2020, quando a pandemia do coronavírus atingiu o Brasil, a economia local já se encontrava em dificuldades, com precárias relações de emprego (informalidade e desemprego) (RACHE et al., 2020).

De acordo com Marins et al. (2021), foi elaborado um relatório sobre as principais limitações e propostas de solução para a devida implementação da Renda Emergencial. Os assuntos apontados foram: a ausência de transparência pública sobre as aprovações; reprovações e avaliações dos cadastros; as demoras na realização de análises e a dificuldade em fazer com que o benefício chegasse até o público alvo. Além disso, há as dificuldades no tocante à acessibilidade digital (uso do aplicativo, acesso à internet e

posse de smartphones), bem como a falta de um canal de atendimento direto. Soma-se a essas limitações, o fato de que a decisão de implementação do Auxílio Emergencial ocorreu sem a articulação de estados e municípios, numa perspectiva de pacto federativo e de descentralização das políticas públicas. Ainda no aspecto da implementação foi identificada a ausência de esforços, em nível local, para a investigação ativa das pessoas mais vulneráveis nos municípios.

Mesmo com vários fatores limitantes, o Auxílio Emergencial, beneficiou um total de 68,3 milhões de pessoas. Estas receberam, pelo menos, uma das parcelas do Auxílio Emergencial, sendo 37,8 milhões de mulheres. O programa atendeu 56,1% da população (percentual em relação a população estimada – IBGE/2020), se considerarmos a contagem de pessoas elegíveis e seus membros familiares (MARINS et al., 2021).

Brandão (2021) afirma que uma pesquisa realizada pelo Datafolha em agosto de 2020 mostrou que 44% das pessoas asseguraram que o auxílio emergencial havia se tornado a única fonte de renda naquele momento. Para 53% que haviam recebido o auxílio, o recurso era utilizado, majoritariamente, para a compra de alimentos. Outros 25% informaram utilizar o dinheiro para pagar contas. Dentre aqueles que têm a renda mais baixa, 61% utilizaram o auxílio para compra de alimentos. Entre os desempregados esse índice é de 62%.

Em 2021, após quatro meses sem Auxílio Emergencial, o governo federal por meio da Emenda Constitucional 109/202146, que estabelece um teto de até R\$ 44 bilhões para o benefício e da meta de superávit primário das contas públicas, publica a Medida Provisória 1039/2147. O governo estabelece novas regras e valores para o pagamento do Auxílio Emergencial. Dentre as principais mudanças, impõe a limitação a uma pessoa por família, sendo que mulher chefe de família monoparental com o direito a R\$ 375, pessoas com mais membros na família ou que em 2020 tinham dois membros recebendo o benefício, com direito a R\$ 250,00, e o indivíduo que mora sozinho – família unipessoal – recebendo R\$ 150. Além disso, nenhuma pessoa poderia solicitar o Auxílio Emergencial em 2021, somente seriam reavaliadas as que permaneciam como aptas em dezembro de 2020 (MARINS et al., 2021).

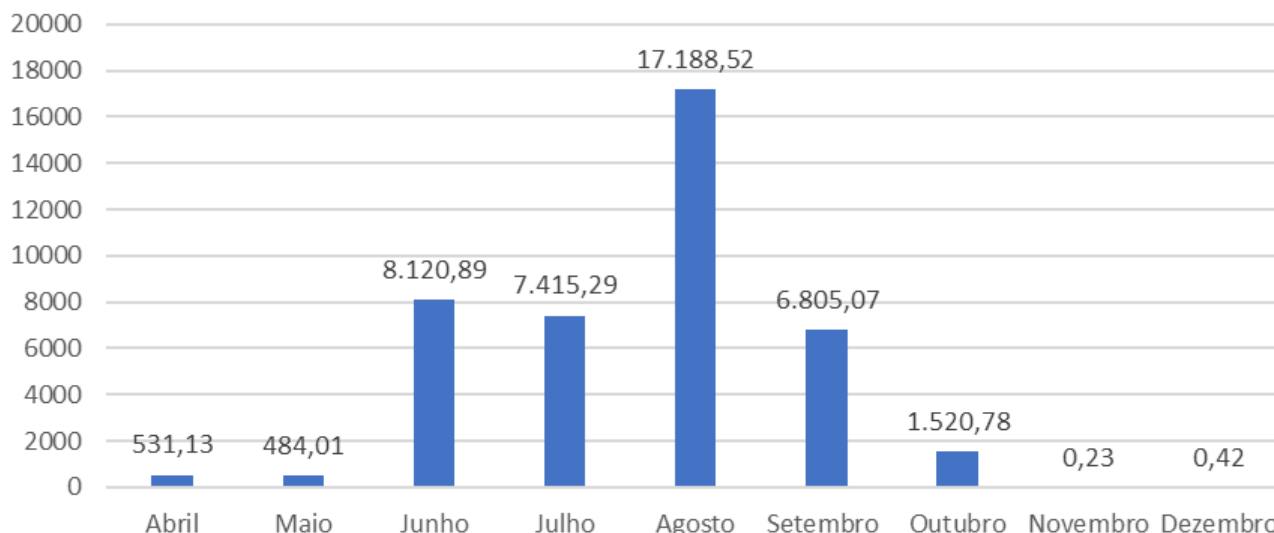
De modo geral, se comparados o número de beneficiários da primeira etapa do Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020), com o da extensão do programa em 2021 (Medida Provisória 1000/2020) verifica-se uma diminuição de 28 milhões de beneficiários.

Ainda assim, Cardoso et al. (2021) inferem que houve resultados positivos da política emergencial, já que a população de menor renda e informal é muito vulnerável a quedas repentinas no nível de atividade econômica e até então não tinha sido beneficiária de uma política de contenção dos efeitos da crise.

Vale ressaltar também que o Governo Federal repassou aos municípios em 2020, um montante de recursos, prevendo com o impacto da pandemia, a queda nas receitas públicas. Prefeitos e parlamentares já vinham sentindo o reflexo da pandemia no aumento de demanda por serviços de saúde.

A fim de garantir as finanças dos entes subnacionais, foram criados três blocos de recursos: um por meio da Medida Provisória (MP) nº 938, que depois se converteu na Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020; outro foi instituído por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio do mesmo ano e uma terceira ajuda ocorreu através da Portaria nº 1.666, do Ministério da Saúde, de 1º de julho de 2020. Esses três aportes direcionaram, juntos, R\$ 42,05 bilhões para os municípios brasileiros, contudo, a distribuição dessas verbas ocorreu com atraso em relação ao início dos impactos da pandemia sobre as finanças municipais (ANUÁRIO MULTICIDADES, 2022).

Na Figura 1, verifica-se a distribuição mensal dos auxílios aos municípios em 2020.

Figura 1. Distribuição mensal dos auxílios federais aos municípios - 2020

Fonte: Adaptado de Anuário MultiCidades (2022).

Dos 42 bilhões repassados para os municípios para o enfrentamento da pandemia, podemos verificar conforme a Figura 1 que houve um atraso no repasse dos recursos nos meses de abril e maio e os montantes repassados de junho a setembro representam 93,97% dos valores, impactando positivamente na receita corrente dos municípios.

De acordo com Cardoso et al. (2021), muitas vezes, a visão puramente contábil em relação as avaliações dessas políticas desconsideram os impactos indiretos criados, de forma que decisões são frequentemente abalizadas apenas no custo da política e em seu impacto fiscal no déficit público. Deste modo, desconsidera-se que o gasto do governo tem possibilidade de gerar impacto na própria receita de impostos e em amplos segmentos da economia. Nessa perspectiva, sustentar a renda de famílias vulneráveis diante da pandemia de Covid-19 e dos seus reflexos, que tendem a se prolongar, é impedir quedas ainda mais acentuadas na atividade econômica e maior degradação das contas públicas.

CONCLUSÕES

A pandemia foi permeada por políticas econômico-sociais e algumas medidas tomadas para mitigar os seus efeitos não foram suficientes para atender às necessidades de populações há muito vulnerabilizadas. Entretanto, mesmo diante de limitações de origens diversas (transparência pública, dificuldades em relação ao destino do benefício, acessibilidade digital, dentre muitas outras), o Programa de Assistência Emergencial – que fora implantado por meio de uma articulação de estados e municípios, numa perspectiva de pacto federativo e de descentralização das políticas públicas - obteve resultados positivos, pois a população de menor renda e informal passou a ser beneficiária de uma política de contenção dos efeitos da crise.

Além disso, deve-se considerar o fato de que o PAE ao possibilitar a sustentação da renda de famílias vulneráveis diante da pandemia, previne quedas mais proeminentes na atividade econômica e maior deterioração do ativo público.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, P. **Lições e legados do Auxílio Emergencial para o fortalecimento da proteção social brasileira.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/170560-artigo-liceos-e-legados-do-auxilio-emergencial-para-o-fortalecimento-da-protecao-social>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

AMABILE, A. E. N. Políticas públicas. In: CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N. (Org.). **Dicionário de políticas públicas.** Barbacena: EdUEMG, 2012.

BRANDÃO, R. C. Auxílio emergencial precisar corresponder à realidade. In: **Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), 2021.** Disponível em:

https://ibase.br/2021/03/15/auxilio-emergencial-precisa-corresponder-a-realidade/opiniaio/?gclid=EAlaIQobChMIgZfnj7mFIVCxXUAR13zg0dEAAYASAAEgIzbPD_BwE. Acesso em 16 jul. 2022.

BRASIL. **Auxílio emergencial:** quem tem direito ao benefício. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2020>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAMPOS, G. W. S. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. In: **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00279111. DOI 10.1590/1981-7746-sol00279. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/sQgGPbjSPqPSqYnsZxWvxwf/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 17 jul. 2022
<<https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00279>

CARDOSO, B. B. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. Rio de Janeiro: **Revista de Administração Pública**, jul-ago, 2020, p. 1052-1065. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200267>

CARDOSO, D. F.; DOMINGUES, E.; MAGALHÃES, A.; SIMONATO, T.; MIYAJIMA, D. Pandemia de Covid-19 e famílias: impactos da crise e da renda básica emergencial. In: **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n. 28, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bps_28_nps2.pdf>. Acesso em 20 jul. 2022.

COSTA, E.; FREIRE, M. **Estudo de Avaliação do Programa de Auxílio Emergencial:** Uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. Disponível em: <<https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files/i/i5-4122b8c8d9101101ec48ec22b62aa8.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

ANUÁRIO MULTICIDADES. **Finanças dos municípios do Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://fnp.org.br/index.php>>. Acesso em: jul. 2022.

FIGUEIREDO, N.M.A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2a ed. São Caetano do Sul, São Paulo, Yendis Editora, 2007.

GURGEL, B.; VARELA, G. Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela Covid-19. In: **CNN Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19/>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MARINS, M. T.; RODRIGUES, M. N.; SILVA, J. M. L.; SILVA, K. C. M.; CARVALHO, P. L. Auxílio emergencial em tempos de pandemia. **Revista Sociedade e Estado**, maio-ago, v. 36, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136020013>

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

RACHE, B.; NUNES, L.; ROCHA, R.; LAGO, M.; FRAGA, A. Como conter a curva no Brasil? Onde a Epidemiologia e a economia se encontram. In: **Nota Técnica**, n. 4. Instituto de Estudos para Políticas de Saúde. Disponível em: <https://fgvclear.org/website/wp-content/uploads/como-conter-curva_ieps.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA: PROPOSTA DE GOVERNO X PLANO PLURIANUAL

Mário Humberto Salvador Junior, Clécio José de Sousa, Eliane Silva dos Santos

Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente, SP. E-mail: clecio.3@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir a importância do Planejamento Estratégico no Setor Público. O Planejamento Estratégico é orientado para o futuro, sua principal funcionalidade é estabelecer a direção a ser seguida pela organização. Vamos discutir como deveria ocorrer no setor público o Planejamento Estratégico partindo da Proposta de Governo e o Plano Plurianual (PPA). O tema proposto é um diferencial para o campo acadêmico, por discutir um assunto que é de interesse popular e científico, uma vez que a sociedade dificilmente percebe que aquilo prometido durante as campanhas eleitorais, que os convenceram a depositar um voto a determinado candidato, nem sempre se efetiva. A metodologia que foi utilizada é a revisão bibliográfica sobre os temas de Planejamento Estratégico, Proposta de Governo e o Plano Plurianual e pesquisa documental realizada pela internet em sítios públicos oficiais, Portal da Transparência do município de Presidente Prudente – SP para obter o PPA 2022 a 2025 e do Tribunal Superior Eleitoral/Eleições Municipais do município de Presidente Prudente – SP para obter o Plano de Governo do Prefeito em exercício.

Palavras-chave: Planejamento Estratégico; Proposta de Governo; Plano Plurianual

STRATEGIC PLANNING IN PUBLIC MANAGEMENT: GOVERNMENT PROPOSAL X MULTI-YEAR PLAN

ABSTRACT

This article aims to discuss the importance of Strategic Planning in the Public Sector. Strategic Planning is future-oriented, its main functionality is to establish the direction to be followed by the organization. We will discuss how Strategic Planning should occur in the public sector starting from the Government Proposal and the Multi-Year Plan (PPA). The proposed theme is a differential for the academic field, for discussing a subject that is of popular and scientific interest, since society hardly notices that what was promised during the electoral campaigns, which convinced them to cast their votes for a certain candidate, is not always effective. The methodology that was used is the bibliographic review on the themes of Strategic Planning, Government Proposal and the Multi-Year Plan and documentary research conducted over the Internet in official public websites, Transparency Portal of the municipality of Presidente Prudente - SP to obtain the PPA 2022 to 2025 and the Superior Electoral Court/Municipal Elections of the municipality of Presidente Prudente - SP to obtain the Government Plan of the incumbent Mayor.

Keywords: Strategic Planning; Government Proposal; Multiannual Plan

INTRODUÇÃO

No Brasil, os candidatos a cargos do executivo devem apresentar ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) seus Planos de Governo, onde constam as propostas de suas possíveis gestões. Este plano é um dos documentos obrigatórios para o registro da candidatura dos candidatos (Brasil,1997). Depois de eleito, no primeiro ano de governo, o candidato eleito deve elaborar o PPA (Plano Plurianual), que vigorará nos próximos quatro anos, ou seja, três anos no seu mandato e no 1º ano do próximo mandato.

O artigo evidenciou a importância de discutir o processo de planejamento estratégico para a maior eficiência, eficácia e efetividade das ações organizacionais e governamentais, com destaque para as ações decorrentes deste planejamento, cujo objetivo é a melhoria da eficiência e a maximização dos resultados positivos com vistas ao pleno alcance dos objetivos estabelecidos.

Demonstramos também, que a criação de um plano de governo é uma atividade que deve ser entendida como uma formalidade obrigatória para todos aqueles que querem se candidatar a uma vaga no setor político.

Já no que concerne ao Plano Plurianual (PPA), é importante destacar as propostas de lei que o estabelecem são de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos federal, estadual, distrital e municipal. Contudo, deve-se proceder um monitoramento do PPA com o objetivo de servir de fonte de aprendizado sobre a realidade de implementação e execução das políticas públicas, visando à produção de informações úteis para o processo de tomada de decisões por parte das instâncias deliberativas e administrativas governamentais. Desse modo, é importante que o monitoramento evidencie as informações relevantes para a implementação de programas e políticas prioritárias; o propósito dele é a captação de subsídios para orientar a revisão do PPA.

O legislador reconhece o PPA como instrumento de planejamento e orçamento, cuja função é indispensável ao bom funcionamento das ações do Estado e sua elaboração se dá a partir e de acordo com as estratégias governamentais, as quais servem de base para o estabelecimento dos programas nele inseridos, com o intuito de atendimento às demandas da sociedade.

Para a realização do estudo realizamos uma análise por meio dos documentos oficiais que estão nos sites e nos portais de transparência do município de Presidente Prudente – SP, e também pelo site do Tribunal Superior Eleitoral que disponibiliza a proposta de governo do prefeito eleito.

Dessa forma, analisar o seguinte: ao comparar as campanhas eleitorais com o primeiro PPA é possível verificar a validação das promessas de campanha realizadas aos eleitores?

Neste contexto, o presente artigo busca conhecer a concretização das propostas eleitorais de acordo com uma verificação feita por meio de uma análise no PPA de candidatos eleitos. Vale ressaltar que os candidatos a cargos políticos fazem suas campanhas eleitorais apresentando propostas ao seu eleitorado, porém, essas promessas nem sempre são cumpridas no decorrer do mandato, haja vista não haver lei que obrigue os candidatos a incluir no PPA todas as suas propostas de governo.

Com o intuito de ajudar a esclarecer o problema de pesquisa proposto, o artigo tem por objetivo geral investigar se o PPA de um candidato eleito está de acordo com suas propostas de governo. Para tanto, buscou-se identificar os objetivos específicos presentes nas propostas do candidato eleito na gestão 2022-2025, em cargo de prefeito, na cidade de Presidente Prudente/SP; avaliar o primeiro Plano Plurianual do candidato comparando com suas propostas de governo; e comparar os dados encontrados, demonstrando se os itens apresentados no plano de governo foram validados no PPA.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica sobre os temas Planejamento Estratégico, Proposta de Governo e o Plano Plurianual e pesquisa documental realizada pela internet em sítios públicos oficiais, Portal da Transparência do município de Presidente Prudente – SP para obter o PPA 2022 a 2025 e do Tribunal Superior Eleitoral/Eleições Municipais do município de Presidente Prudente – SP para obter o Plano de Governo do Prefeito em exercício.

1. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados apresentados no quadro 01 verificam que dos 11 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Agricultura, verificou-se que quatro ou 36,36% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente de 2022-2025, e sete ou 63,64%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 1. Itens da proposta de governo e sua efetivação no PPA vigente de 2022-2025

AGRICULTURA - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Reformar pontes e estradas ruins;	X	
Construir pontes de concreto e metálicas;		X
Criar novo programa de conservação de estradas rurais, com quebra de barrancos e cascalhamentos;		X
Criar uma “patrulha rural” com máquinas e implementos para fazer curva de nível;		X
Desenvolver e Implementar projeto econômico para o agronegócio;	X	
Incentivar o comércio local e turismo rural;	X	
Criar posto de coleta e reciclagem de embalagem de agrotóxicos;	X	
Identificar propriedades rurais no entorno do núcleo urbano que realizem agricultura;		X
Isentar impostos municipais dos produtos de agropecuária;		X
Promover a certificação da produção;		X
Total (%)	36,36%	63,64%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 02 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Assistência Social, verificou-se que quatro ou 40% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e seis ou 60%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 2. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Trabalhar em equipe para alcançar melhores resultado a sociedade prudentina;	X	
Manter e inovar programas e serviços existentes no município;	X	
Trabalhar junto ao governo federal para alcançar os programas Cadastro Único disponibilizados;	X	
Mapear as habilidades da população inscrita no CadÚnico e das pessoas com deficiência para desenvolver cursos;		X
Trabalhar para que gerações futuras tenham condições de vida melhores do que seus pais;		X
Implantar e Desenvolver o Programa “Sem Barreiras para prosseguir”;		X
Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da destinação do Imposto de Renda (IR) aos projetos sociais;	X	
Criar o Centro de Convivência do Idoso (CCI) para trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Esporte, Educação e Cultura;		X
Desenvolver no CCI o Projeto “Futuridade” em parceria com o Inova Prudente e as escolas da rede Municipal de Ensino;		X
Total (%)	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 03 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Cooperação em Segurança Pública, verificou-se que quatro ou 40% constam no Plano de Governo e estão contemplados no (PPA) vigente (2022-2025), e seis ou 60%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 3. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Em conjunto com as instituições do setor de segurança, viabilizar a implantação de câmeras para captura de imagens – OCR;	X	
Implementar ações para que se identifique locais, bolsões e ruas em que não haja adequada iluminação pública;		X
Promover junto aos proprietários particulares e também aos entes públicos a manutenção e organização de terrenos e espaços públicos;		X
Viabilizar a participação de entes municipais, como representantes das secretarias nos Conselhos de Segurança Comunitários – Conseg;	X	
Firmar parcerias com integrantes do 14º GB, utilizando-se da possibilidade de trabalharem em Atividade Delegada;		X
Criar mecanismos que possibilitem maior integração entre as secretarias municipais e instituições Policiais;	X	
Realizar ações de orientação e campanhas perenes de boas práticas na circulação de pedestres e veículos;	X	
Criar Programa Vizinhança Solidária;		X
Implementar a eficaz participação das Associações de Moradores de Bairros nos respectivos Conseg de área de atuação;		X
Total (%)	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 04 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Cultura, verificou-se que dois ou 20% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e oito ou 80%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 4. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

CULTURA - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Viver Bem em Comunidade irá chamar artistas musicais do bairro para realizarem apresentações musicais;		X
Domingo Cultural será evento quinzenal;		X
Sabadão com Poetas será evento a ser realizado todos os sábados;		X
Recordar é Viver será encontro entre os membros da velha guarda;		X
Renovação do Carnaval Prudentino;		X
Estabelecer Novos Centros de Cultura;		X
Difundir a Cultura nas Escolas;	X	
Reestruturar o Museu Municipal;	X	
Viabilizar espaço e estrutura para dança, Artes Cênicas e Artes Circenses;		X
Total (%)	20%	80%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 05 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Desenvolvimento Econômico, verificou-se que cinco ou 50% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e cinco ou 50%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 5. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Promover parcerias de cooperação entre a Fundação Inova Prudente, empresas, instituições de ensino superior e de pesquisas;	X	
Viabilizar recursos para a continuidade das obras em curso, para novas obras necessárias e implementação das infraestruturas;	X	
Prestar auxílio às indústrias instaladas ou as que venham a instalar-se;		X
Implantar mini distritos industriais, através da formação de micro polos;		X
Manter e ampliar os incentivos diferenciados à implantação de microempresas e pequenas indústrias;		X
Fomentar, apoiar e ampliar os incentivos diferenciados à regularização das atividades comerciais e de serviços;	X	
Implantar e aprimorar feiras livres;	X	
Desenvolver e promover adequação nos distritos industriais;	X	
Oferecer espaço físico e infraestrutura para estimular as atividades empresariais, de ensino e pesquisa;		X
Total (%)	50%	50%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 06 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Desenvolvimento Econômico, verificou-se que quatro ou 40% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e seis ou 60%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 6. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

EDUCAÇÃO - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Implantar Plano Municipal de Educação (PME-PTE), com vigência inicial de quatro anos a contar de 01 janeiro de 2021;	X	
Vedar a adoção de políticas de ensino que tendam a aplicar a ideologia de gênero;	X	
Reformar e Climatizar as escolas;	X	
Asseverar a Educação em Tempo Integral, organizada nas Diretrizes para a Educação em Tempo Integral;		X
Adequar espaço físico, assegurar o transporte e os recursos humanos;	X	
Superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e supressão de todas as formas de discriminação;		X
Possibilitar o acesso à internet de maneira eficiente às escolas;		X
Asseverar o acesso à Educação Infantil com a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		X
Implantar Escola Militar no imóvel onde funcionava a Escola Nilma Jorge;		X
Total (%)	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 07 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Esportes, verificou-se que cinco ou 50% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e cinco ou 50%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 7. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

ESPORTES - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Dar Continuidade nas modalidades esportivas nos distritos;	X	
Incentivar as associações de bairros a participarem de diversas modalidades de esportes;	X	
Promover a representatividade do município em eventos desportivos e culturais;	X	
Manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas;	X	
Proporcionar a integração e o conagraçamento, às diferentes faixas etárias, por meio de atividades esportivas e recreativas;		X
Implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores;		X
Realizar eventos esportivos de grande atratividade;		X
A volta dos Campeonatos de Futebol Amador, Várzea (Rural), Juvenil, Salão (Empresa x Empresa), infantil e da Escolinha de Futebol nos Bairros;	X	
Criar um Fundo para atletas de alto rendimento;		X
Total (%)	50%	50%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 08 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Meio Ambiente, verificou-se que cinco ou 50% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e cinco ou 50%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 8. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

MEIO AMBIENTE - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Implementar a plantação de árvores em fundos de vale e parques;	X	
Planejar e implementar, anualmente, na rede Pública de ensino a Educação Ambiental direcionada para a Posse Responsável;		X
Fiscalizar com rigor a poluição do solo, água e do ar;		X
Apoiar, com treinamento e outros direcionamentos, as cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos;		X
Educar a população a segregar o lixo;	X	
Melhorar a estrutura do Horto Florestal;	X	
Proporcionar atualização continuada a todos os funcionários da secretaria;		X
Equipar a secretaria com computadores, equipamentos e veículos, para melhor atender a população;	X	
Trabalhar de forma integrada a secretaria do Meio Ambiente com a Secretaria de Cultura para desenvolver projetos;	X	
Total (%)	50%	50%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 09 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Obras Públicas, verificou-se que quatro ou 40% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e seis ou 60%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 9. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

OBRAS PÚBLICAS - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Igualar o Ticket Alimentação dos funcionários da Prudenco ao valor dos funcionários da Prefeitura Municipal;		X
Realizar o pagamento aos funcionários da Prudenco dos seus direitos trabalhistas de Insalubridade e Periculosidade;		X
Realizar obras de ligação da avenida João Domingos com Jardim Humberto Salvador ao Conjunto Habitacional João Domingos Neto;		X
Realizar a duplicação e iluminação da Rodovia Ângelo Rena, trecho Jardim Itapuã até a divisa do município de Regente Feijó;	X	
Realizar a pavimentação da Rodovia Raimundo Maiolini em Ameliópolis até o Rio do Peixe;	X	
Realizar a abertura de vias interligando os bairros da Zona Oeste e Sul de nossa cidade;		X
Realizar a pavimentação da avenida Miguel Sloma/Mamphei Funada, ligando a Rodovia Ângelo Rena à Rodovia Assis Chateaubriand SP 270;	X	
Realizar a abertura de avenida ligando a avenida da Saudade (Fundos do Cemitério) à avenida Manoel Goulart;		X
Realizar abertura de avenida ligando a Região Norte, tendo início nas proximidades do SESI, na Estrada Cascatinha passando ao fundo de vários bairros;	X	
Total (%)	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 10 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Obras Públicas, verificou-se que seis ou 60% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e quatro ou 40%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 10. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

SAÚDE - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Criar a Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI), Programa Saúde da Mulher e Programa Linha de Cuidados das Crianças e Adolescentes;		X
Estabelecer Plano de Revitalização dos Imóveis que abrigam as unidades de saúde;	X	
Estruturar a Rede de Referência e Contrarreferência para ampliar o acesso a Rede Hospitalar;	X	
Ampliar a estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) do João Domingos e colocar mais um consultório dentário;	X	
Ampliar as equipes e o número de ambulâncias para a Central 192;	X	
Implantar Centro de Diagnóstico Municipal para exames;	X	
Criar Ambulatório de Médico de Especialidade de Consulta;		X
Estabelecer que as quatro ambulâncias dos Distritos passarão a operacionalizar com a seguinte equipe: motorista e auxiliar de enfermagem;		X
Alterar os horários de funcionamento dos Prontos Atendimentos Cohabão e Santana que passarão ser de segunda-feira a domingo de 12 horas para 24 horas e a Farmácia Central (avenida Washington Luiz) funcionará de segunda-feira a domingo 24 horas;	X	
Total (%)	60%	40%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 11 verificam que dos 10 itens analisados na proposta de governo do candidato eleito de Presidente Prudente (SP) em 2020, com relação à área de Turismo e Lazer, verificou-se que quatro ou 40% constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025), e seis ou 60%, foram promessas de campanha que estavam no plano de governo apresentado durante a campanha e que não constam no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 11. Itens da proposta de governo e sua efetivação do PPA vigente de 2022-2025

TURISMO E LAZER - GESTÃO 2022-2025	SIM	NÃO
Valorizar funcionários com plano de cargos e salários;		X
Criar Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico/Emprego e Renda;		X
Descentralizar os Eventos: aproveitar os potenciais turísticos, culturais e ambientais dos bairros e do interior e criar eventos específicos para estes locais;		X
Incrementar o Turismo Rural;		X
Criar Novos Atrativos Turísticos Públicos;	X	
Melhorar a Cenografia e Visual Urbanos;	X	
Aperfeiçoar a informação turística;	X	
Criar a Marca e Produto Turístico de Presidente Prudente;	X	
Difundir a importância do Turismo na Rede Escolar;		X
Revitalização do Parque do Povo;		X
Total (%)	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Os dados apresentados no quadro 12 verificam os resultados gerais dos dados apresentados demonstram a porcentagem das ações realizadas pelas secretarias que constam no Plano de Governo e estão contemplados no PPA vigente (2022-2025). Demonstrando as promessas de campanha que estão inseridas no plano de governo a qual a porcentagem que foram efetivas no PPA vigente (2022-2025).

Quadro 12. Resultados

Dados gerais		
Área	Sim	Não
Agricultura - gestão	27%	73%
Assistência social	40%	60%
Cooperação em segurança pública	40%	60%
Cultura	20%	80%
Desenvolvimento econômico	50%	50%
Educação	40%	60%
Esportes	50%	50%
Meio ambiente	50%	50%
Obras públicas	40%	60%
Saúde	60%	40%
Turismo e lazer	40%	60%

Fonte: realizados pelos autores de acordo com o plano de governo e o PPA em análise.

Podemos perceber que quando eleito os prefeitos devem abrir mão de algumas de suas promessas para conseguir atender as demandas encontradas na sua gestão. O Plano Plurianual é um instrumento importante nas práticas e funções de planejamento governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que no geral o PPA é um instrumento importante e serve para definir as demandas e prioridades de um governo, estas que muitas vezes estavam já inseridas no plano de governo, mas que por conta de um orçamento limitado faz com que o gestor público tenha que coordenar sua implementação, articulação com políticas públicas vigentes, bem como monitorar e avaliar o planejamento governamental.

As promessas de campanha, ou seja, aquilo que entrou no plano de governo em média como podemos observar no trabalho, 40% entrou no Plano Plurianual, ficando de fora 60% das promessas de campanha.

Ressalta-se ainda que no caso da pasta da cultura aquilo que foi incluído no plano de governo e prometido nas campanhas 80% não entrou no PPA vigente 2022-2025.

Outro ponto a se destacar, é o fato de a saúde ser o único setor cujo maior parte do que estava no plano de governo foi colocado no PPA, um sinal do efeito da pandemia da Covid-19 que refletiu diretamente na Saúde e Cultura.

REFERÊNCIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Instrumentos de Planejamento e Orçamento**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>> Acesso em: 30 abr. 2022.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa; SILVA Jorge Vieira da; SILVA, Vanessa Foletto da; GIRALDI, Daniel Castro; OLIVEIRA, Luciane Rosa de; LAFFIN, Nathália Helena Fernandes. **Planejamento e Orçamento Público**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

MATTIELLO, Kerla; BINELLO, Alisson dos Santos; RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins; NEUMANN, Marguit; BORGES, Iasmini Magnes Turci. **Proposta de Governo e o Plano Plurianual: um estudo comparativo no município de Sarandi/PR na Perspectiva da Teoria da Escolha Pública**. Congresso Internacional de Administração: as novas fronteiras da Administração, Ponta Grossa, PR. 2020. Disponível em: <https://admpg.com.br/2020/anais/arquivos/08142020_190848_5f371728f39fc.pdf> Acesso em 30 abr. 2022.

PALUDO, Administração Pública. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

RESUMOS

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AGRICULTURA FAMILIAR: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ASSENTAMENTOS DO BAIRRO RIBEIRÃO BONITO NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - SP 1546

Pesquisa (ENAPI)

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Ciências Humanas

Comunicação oral (on-line)

Ciência Política

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AGRICULTURA FAMILIAR: BOAS PRÁTICAS
AGRÍCOLAS NOS ASSENTAMENTOS DO BAIRRO RIBEIRÃO BONITO NO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - SP

MARTA APARECIDA DE MOURA
ALBA REGINA AZEVEDO ARANA

Este estudo traz a tona um tema atual: a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e as Políticas Públicas ligadas à Agricultura Familiar. A alimentação constitui um direito à garantia da sobrevivência, manutenção da saúde e dignidade das populações. É preciso discutir as políticas públicas que garantam a SAN, e que estas sejam capazes de criar mecanismos de dinamização da economia local, o acesso aos alimentos e possam promover a educação alimentar fomentando programas suplementares para garantia de padrões nutricionais adequados às necessidades da população. Investigar as condições de (In)Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores familiares dos Assentamentos do Bairro Ribeirão Bonito em Teodoro Sampaio - SP, mediante as Políticas Públicas em prol a Agricultura Familiar (PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar). A construção da pesquisa pauta-se em: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental, Pesquisa Quali-quantitativa e Pesquisa de Campo, com aplicação de um Questionário, utilizando-se da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA, investigando 40 domicílios, de amostragem aleatória entre os 6 Assentamentos do Bairro Ribeirão. O Objeto de Estudo está na condição de SAN com 65% (n = 26) da população investigada, é cabível direcionar as análises para os 35% (n = 14) em IAN, a nível leve (n = 10 - 25%) e 4 domicílios (10%) nos níveis moderado e grave. A estatística apresenta uma população idosa, com a faixa etária média de 54 anos, sendo de: 19 mulheres e 21 homens, declarados pardos/pretos (n = 24 - 60%), o grau de escolaridade (n = 16 - 40%) indica que cursaram somente o Ensino Fundamental sem findá-lo, a renda de mais dos 2 salários, devido "alta rentabilidade" poucos tiveram acesso ao Auxílio Emergencial (n = 6 - 15%) e 15 (37,5%) participaram do Bolsa Família. Com tais dados é possível inferir que os agricultores em estado de SAN possuem circunstâncias que promova acesso a alimentos, sendo elas: aposentadoria rural ou emprego fixo, produzem satisfatoriamente, mantiveram seus contratos com o PNAE e autoconsumo. Os agricultores em estado de IAN as situações são: o Auxílio Emergencial em valor baixo para os custos alimentares, a falta de acesso das políticas públicas agrícolas, produção insuficiente e as perdas dos contratos: PNAE e PAA. Órgão de fomento financiador da pesquisa: CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior e CPDI: 6.043. Protocolo CAAE: 29760720.1.0000.5515